



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, S/Nº, Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64.018-900
Telefone: - <http://www.saude.pi.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00313.002652/2020-15

Unidade Gestora: Gabinete Geral do Secretário de Estado da Saúde - GAB/SESAPI-PI

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2022 DE PARCERIA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ (SESAPI) E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOSÉ DE FREITAS - PI.

Pelo presente instrumento, o Estado do Piauí, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI**, inscrita no CNPJ 06.553.564/0001-38, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/n, bloco A, Centro Administrativo, em Teresina – PI, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde do Piauí, Sr. **ANTÔNIO NÉRES MACHADO JÚNIOR**, brasileiro, administrador, odontólogo, portador do RG nº 2.142.005 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 926.670.823-20, **FIRMA UNILATERALMENTE** com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOSÉ DE FREITAS - PI**, CNES 6158374, com sede na Rua Antonio Florêncio, Nº 264, Bairro Centro, José de Freitas – PI, CEP 64.110-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.182.788/0001-83, doravante denominada **BENEFICIÁRIA**; **APOSTILAMENTO** ao **TERMO DE FOMENTO Nº 03/2022**, tendo em vista **AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS POSTERIORMENTE E PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração do item 2.1., da CLÁUSULA SEGUNDA do Termo de Fomento Nº 03/2022, que versa sobre Recursos Financeiros e Cronograma de Desembolso.

1.1.1. DA ALTERAÇÃO

* SITUAÇÃO ATUAL:

Onde se lê: 2.1. Os recursos financeiros destinados à execução do objeto desta parceria terão origem no seguinte crédito orçamentário:

| | |
|-----------------------------|-----|
| Órgão Orçamentário | 17 |
| Unidade Orçamentária | 101 |
| Função | 10 |

| | |
|---|----------------|
| Subfunção | 302 |
| Programa | 01 |
| Ação (Projeto/Atividade/Op.Esp.) | 3038 |
| Natureza da Despesa | 33.50.41 |
| Valor | R\$ 100.000,00 |
| Fonte de Recurso | 113 |

*** SITUAÇÃO APÓS O APOSTILAMENTO:**

Leia-se: 2.1. Os recursos financeiros destinados à execução do objeto desta parceria terão origem no seguinte crédito orçamentário:

| | |
|---|----------------------|
| Órgão Orçamentário | 17 |
| Unidade Orçamentária | 101 |
| Função | 10 |
| Subfunção | 302 |
| Programa | 01 |
| Ação (Projeto/Atividade/Op.Esp.) | 3038 |
| Natureza da Despesa | 33.50.41 |
| Valor | R\$ 100.000,00 |
| Fonte de Recurso | 113 |
| Proposta | 36000.2924662/020-00 |
| Código da Emenda | 29000003 |

2. DA VINCULAÇÃO

2.1. O presente Termo de Apostilamento fica vinculado aos autos Processo Administrativo SEI N° 00313.002652/2020-15 e Parecer PGE/PLC n° 112/2022 (ID 4021158).

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento N° 03/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

E, por assim, conforme a previsão legal no art. 47, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 17.083/2017, para firmeza e prova de assim haverem, após ter lido e achado conforme, foi o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** lavrado e assinado eletronicamente pelo Representante da Concedente.

(assinado eletronicamente)

ANTÔNIO NÉRES MACHADO JÚNIOR

Secretário de Estado da Saúde do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO NÉRES MACHADO JÚNIOR - Matr.360384-9, Secretário de Estado da Saúde**, em 25/07/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4941369** e o código CRC **A62487CC**.